



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

EDITAL N.º 218/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 192/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de 20/07/2024,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR as candidatas (suplentes) **ELANA ANTONIA DE CERQUEIRA DE SOUZA** e **GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO**, aprovadas na Disciplina Saúde, Cultura e Sociedade do Processo Seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia **02 de agosto de 2024 (MESTRADO E DOUTORADO)**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós-graduação, *campus* de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

Vitória da Conquista - BA, 05 de agosto de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 05/08/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095459435** e o código CRC **F3FC7B34**.